



Conselho Nacional de  
Educação

## Relato da 111ª Reunião do Plenário<sup>1</sup>

**No dia 22 de Outubro de 2012, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima décima primeira Reunião Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do relato da 110ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autonomia das Escolas; 4- Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autonomia institucional do ensino superior; 5- Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autarquias e Educação; 6- Apreciação do projeto de Recomendação sobre Ensino Artístico.**

A Presidente deu início à reunião cumprimentando os novos conselheiros empossados, Dr. Rui Mourato Mendes, em representação da CCDR do Alentejo, e Dr. Manuel Esperança, em representação das escolas públicas dos ensinos básico e secundário. De seguida colocou à consideração o relato da 110ª Sessão Plenária que foi aprovado.

No **ponto 2 da OT- Informações**, a Presidente deu conta das reuniões havidas com autarcas de diversas regiões do país, no quadro da preparação da Recomendação sobre Autarquias e Educação, e com dirigentes das associações de estudantes do ensino superior e do Conselho Nacional de Juventude, a propósito do início do presente ano letivo no contexto de crise que afeta o país. Realizou-se também uma reunião conjunta do CNE e do Conselho de Escolas, que teve lugar no passado mês de Setembro, sobre os problemas que se têm vindo a colocar na abertura deste ano escolar: falta de tempo para planear a aplicação das novas normas legais, ausência de recursos para o necessário enquadramento dos alunos no alargamento da escolaridade obrigatória e grande isolamento das escolas, foram os aspetos mais salientados. No Seminário “Autonomia e governança das instituições públicas de ensino superior” (28 de Setembro) foi apresentado e amplamente debatido o estudo, coordenado pelo Prof. Júlio Pedrosa a pedido do CNE, sobre o novo modelo de governança e gestão implementado no seguimento do RJIES. Ainda no âmbito do ensino superior e em colaboração com o CRUP, o CNE foi ouvido pela equipa de peritos da EUA encarregue do estudo sobre a reorganização da rede e participou na primeira reunião dos presidentes dos Conselhos Gerais com os reitores das universidades. Relativamente à elaboração de recomendações estão em curso os trabalhos sobre “Envelhecimento ativo e formação ao longo da vida”, “A condição do estudante do ensino superior”, “Formação de professores” e “Ensino básico”. O projeto de relatório Estado da Educação 2012 será apresentado na próxima sessão plenária. A Presidente participou no Fórum organizado pela

---

<sup>1</sup> A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.

Federação Nacional de Educação e no Seminário “Proteção Civil: cidadania e governação”, onde fez a apresentação da Recomendação do CNE sobre Educação para o Risco (8 de Outubro). Finalmente, teve lugar no passado dia 16 de Outubro a apresentação no CNE do Relatório Mundial da UNESCO 2012, uma iniciativa conjunta da Comissão Nacional da Unesco e do CNE que envolveu a realização de um seminário sobre o tema do Relatório “Os jovens e as competências: pôr a educação a trabalhar”.

No **ponto 3 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autonomia das Escolas**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Joaquim Azevedo e João Carlos Muñoz que, em nome da equipa de relatores, fizeram a sua apresentação.

Aberto o debate, intervieram os conselheiros Paula Santos, Maria Emília Brederode Santos, Paulo Sucena, Antero Resende, Carlos Chagas, Adão da Fonseca, Rosário Barros, Arminda Bragança, Alfredo Monteiro, Fernando Almeida, Albino Almeida e Adriano Moreira.

Em geral, os conselheiros consideraram o projeto de recomendação pertinente, bem organizado e valorizador do património conceptual do CNE. Nas suas intervenções referiram a importância de nomear os obstáculos existentes à autonomia das escolas, designadamente alguma desconfiança que professores e sindicatos expressam relativamente à contratação de pessoal por parte das escolas, a par das medidas de reestruturação da rede escolar e de recentralização da administração da educação que estão em curso. A constituição de mega agrupamentos coloca muitas dificuldades à gestão das escolas, o que aliado à extinção das Direções Regionais de Educação parece condicionar qualquer possibilidade de autonomia e fazer aumentar a desconfiança que existe entre todos os intervenientes. Vários conselheiros sugeriram a articulação desta recomendação com a que trata das Autarquias e Educação porque, na sua opinião, o reforço da autonomia das escolas deveria inscrever-se no processo de descentralização da educação, cabendo aos municípios a responsabilidade pela sustentabilidade dos projetos educativos locais. Foram sugeridas algumas alterações de redação das recomendações finais, designadamente, a necessidade de clarificação do grau de autonomia das escolas dentro dos respetivos agrupamentos, o excesso de produção legislativa existente, a maior responsabilização que deriva de uma autonomia mais ampla conferida às escolas e a referência ao esforço desenvolvido por estas em matéria de autoavaliação e de prestação de contas à comunidade.

O conselheiro relator Joaquim Azevedo agradeceu os contributos dados, tendo referido que a reflexão feita no documento é prejudicada pelo facto de se desconhecer qual a estrutura de administração educativa que vai suceder à extinção das DREs. Pode-se antecipar que as escolas, enquanto unidades orgânicas, ficarão mais sozinhas, a centralização será operacionalizada com recurso a meios informáticos e a liderança pedagógica deixará de ter espaço de afirmação. A versão final da Recomendação irá integrar estes aspetos, bem como a importância de serem realizados estudos de investigação sobre a referida reorganização administrativa.

A Presidente colocou à consideração a aprovação na generalidade do projeto de Recomendação que foi aprovado com duas abstenções. Dentro de uma semana será enviada a todos os conselheiros a versão final da Recomendação para eventual junção de declarações de voto.

No **ponto 4 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autonomia institucional do ensino superior**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Maria Helena Nazaré e Miguel Faria para apresentação do documento, os quais situaram a oportunidade da sua elaboração no âmbito da avaliação prevista decorridos que estão cinco anos da entrada em vigor do novo RJIES. Aberto o debate, intervieram os conselheiros Paulo Neto, Luís Rebelo e Adriano Moreira. Nas suas intervenções sugeriram que fosse mais explicitada a responsabilidade que decorre do estatuto de autonomia das instituições de ensino superior, em particular a autonomia que deve ser conferida às respetivas unidades orgânicas, bem como as questões da autonomia financeira do ensino superior politécnico deveriam merecer um tratamento mais aprofundado. Por outro lado, a falta de condições para o exercício de funções dos Provedores do Estudante e a necessidade de completar a constituição e pôr em funcionamento o Conselho Coordenador do Ensino Superior deveriam ser mencionadas. Os conselheiros relatores tomaram boa nota das sugestões feitas que irão procurar incluir na redação final do documento.

Colocada à votação, a Recomendação foi aprovada por unanimidade, devendo a sua versão final ser enviada a todos os conselheiros, no prazo de uma semana, para eventual junção de declarações de voto.

No **ponto 5 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre Autarquias e Educação**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Maria José Rau, Mariana Cascais e Alfredo Monteiro da Costa para a sua apresentação. O projeto de Recomendação identifica cinco questões críticas na relação das autarquias com a educação, recomendando que o processo de descentralização confira reais competências de planeamento, organização e financiamento aos municípios. No debate intervieram os conselheiros Antero Resende, Carlos Chagas, Maria Calado, Paula Santos, Albino Almeida, Arminda Bragança e Paulo Sucena.

Os conselheiros consideraram que o projeto de Recomendação apresenta uma boa síntese da problemática, pese embora a diversidade de problemas e capacidade de financiamento existentes nos diferentes municípios do País. Foi sugerido que a Recomendação incluísse o que se considera serem as competências obrigatórias dos municípios em matéria de educação e quais as que poderiam ser progressivamente assumidas, o sistema de regulação que deverá existir de modo a garantir a universalidade e gratuidade da escolaridade obrigatória. A avaliação que a administração educativa faz dos protocolos de transferência de competências para as autarquias devia também constar, bem como o papel que os municípios devem desempenhar na articulação das políticas sociais.

Os conselheiros relatores tomaram boa nota das sugestões apresentadas, tendo a Presidente colocado à votação na generalidade o projeto de Recomendação que foi aprovado por unanimidade. No prazo de uma semana será enviada a versão final da Recomendação para apreciação dos conselheiros.

No **ponto 6 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre Ensino Artístico**, a Presidente deu a palavra às conselheiras relatoras Maria Calado e Maria Emília Brederode Santos (ausente a conselheira relatora Maria Helena Damião) para a sua apresentação, que justificaram a importância de o CNE se pronunciar sobre as circunstâncias em que se

processa a educação artística no nosso país, em particular a nível curricular e de formação de professores. Aberto o debate intervieram os conselheiros Paulo Sucena, Antero Resende, Albino Almeida, Arminda Bragança, Paulo Fernandes, Paula Santos, Sérgio Niza, Maria José Rau, Clara Lourenço e Assunção Folque.

Nas suas intervenções, os conselheiros consideraram o projeto de recomendação muito oportuno face às alterações curriculares introduzidas no presente ano letivo que agravam a sua descontinuidade nos vários níveis de escolaridade. No 1º ciclo, as áreas das expressões têm vindo a ser remetidas para as atividades de enriquecimento curricular, cuja frequência tem carácter facultativo. A desagregação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica sem que tenha sido acompanhada pela elaboração de novos programas foi criticada, bem como o facto de os relatores não terem procedido à audição das associações da especialidade. Sobre a formação inicial e contínua de professores na área das expressões vários conselheiros referiram a importância de conhecer melhor o modo como está a ser desenvolvida e a necessidade de equacionar essa formação num quadro de monodocência ou de natureza disciplinar.

A Presidente informou não estar já reunido o quórum necessário à votação deste projeto de Recomendação, pelo que o mesmo, com as alterações que as suas relatoras quiserem introduzir na sequência do debate realizado, será presente à próxima reunião plenária.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos.